



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 54 – Programa de Gestão e Monitoramento do espaço urbano e rural, Ação 2340 – Manter as Atividades da Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a notificação para a limpeza de terrenos, limpeza e conservação das calçadas, aos proprietários dos terrenos, na extensão da Av. Presidente John Kennedy, entre a Rua Miguel Luiz Pereira (Jardim Lar Paraná), e a Rua das Águias (Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira).

JUSTIFICATIVA: A limpeza de terrenos e conservação das calçadas é de responsabilidade dos proprietários.

A falta de limpeza de terrenos e calçadas pode facilitar a proliferação de pragas, como ratos, aranhas, escorpiões, baratas, entre outros, que podem ser perigosas para a saúde pública.

Terrenos abandonados podem ser foco de mosquitos como o *Aedes Aegypti*, que transmite doenças como dengue, zika e chikungunya.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Terrenos limpos e bem cuidados melhoram a estética da via pública.

A remoção de entulhos e lixo pode reduzir o risco de incêndios e acidentes.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2025.

PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB

